



Termo de Responsabilidade de Acesso ao Sistemas “MCA” e “Quero uma Família”

Usuário

- a) Nome Completo:
- b) RG:
- c) Data de expedição:
- d) Órgão de expedição:
- e) CPF:
- f) Data de nascimento:
- g) Cargo:
- h) Lotação:
- i) E-mail Individual Institucional:
- j) Telefone Funcional:

Condições de Acesso

1. O Usuário está ciente de que a senha de acesso é pessoal, intransferível e compromete-se a não divulgá-la para terceiros, devendo promover as medidas de segurança necessárias à proteção de seus equipamentos e das informações contidas nos sistemas “MCA” e “Quero uma Família” contra o acesso indevido ao sistema por usuários não autorizados.
2. O Usuário está ciente de que os dados referentes às crianças e adolescentes institucionalizados são sigilosos, não podendo ser consultados para fins particulares.
3. No primeiro acesso, o Usuário deverá alterar sua senha, para outra que seja somente de seu conhecimento.
4. O Usuário se compromete a alimentar os dados referentes às crianças e adolescentes institucionalizados, sempre que houver alteração da situação dos mesmos, conforme previsto na Lei Estadual nº 6.937/14 de 17 de Dezembro de 2014.
5. Na hipótese de afastamento do Usuário cancelamento, por período superior a 30 (trinta) dias das funções relativas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, deverá comunicar o fato ao Serviço de Informações e Apoio a Convênio de Intercâmbio de Dados (SEIAC) para a suspensão de sua senha de acesso.
6. O usuário se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade das informações que incluir ou alterar no MCA, estando ciente de que o controle de acesso permite identificar o responsável pelas informações alimentadas no sistema.
7. Por razões de segurança do sistema, caso a senha fique inativa pelo período de 3 meses, o acesso é cancelado automaticamente, cabendo ao interessado contatar o gestor do sistema para a reativação de sua senha.

Rio de Janeiro, ____/____ de 20 ____ .

Assinatura do Usuário